

ASSEMBLEIA DE USUÁRIAS/ES/OS: INCUBADORA DE AUTONOMIA E LIBERDADE.

Andréa Aparecida dos Santos Miron¹

INTRODUÇÃO

Após alguns anos sem a realização de assembleias, o retorno desse processo de cuidado ao CAPS AD III da cidade de Santo André (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) surgiu de urgente necessidade em restabelecer um espaço de escuta e participação ativa para usuárias/os/es, familiares e a comunidade.

Esse reencontro se revelou especialmente significativo em um contexto pós-pandemia de COVID-19, que trouxe desafios adicionais, como o distanciamento social, resultando em um agravamento dos sintomas de muitas/os/es usuárias/es/os, intensificado pelo isolamento vivido durante esse período.

O retorno às assembleias alinha-se aos princípios da Reforma Psiquiátrica brasileira, que promove inovações para enfrentar a exclusão e impulsionar o processo de desinstitucionalização. Essa reforma busca ultrapassar os paradigmas e “muros” das instituições psiquiátricas, contribuindo para a desnaturalização da cultura manicomial na sociedade (AMARANTE; TORRE, 2017).

Conforme Barros e Salles (2011), a Lei 10.216/01 — Política Nacional de Saúde Mental — visa consolidar um modelo aberto de atenção à saúde mental, assegurando a liberdade de circulação das pessoas com transtornos mentais pelos serviços, comunidade e cidade.

A partir dessa política, houve uma ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que funcionam como dispositivos de saúde de portas abertas, destinados a oferecer um cuidado clínico, familiar, social e comunitário a pessoas com transtornos mentais severos e persistentes (BRASIL, 2005).

Dessa forma, as assembleias no CAPS AD III não apenas retomam um espaço vital de diálogo e acolhimento, mas também reafirmam o compromisso com uma abordagem de saúde mental que valoriza a inclusão, a liberdade e o fortalecimento da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial).

¹Autora: Assistente Social pela Universidade Federal de São Paulo; Mestranda em Serviço Social pela PUC – SP; Pós-graduada em Saúde mental e Psiquiatria pela Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul ; Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família pela Universidade Anhembi Morumbi.

A assembleia é uma ferramenta fundamental para o funcionamento democrático e participativo, pois é um espaço dedicado à discussão e ao diálogo entre usuárias/es/os, familiares e profissionais, permitindo que todos possam contribuir com a organização e a melhoria das atividades e dos atendimentos no serviço .

OBJETIVO: Ao retomarmos as assembleias, nosso objetivo foi fomentar e estimular a participação dos usuários do CAPS AD III Santo André, com a intenção de construir um cuidado mais integral e colaborativo, visando fortalecer a autonomia de cada participante, permitindo que compartilhassem suas vivências e opiniões sobre o cuidado que recebem no serviço e em outros da rede de saúde e assistência social, criando um ambiente de comunicação mais aberta e efetiva, além do reconhecimento do território.

Essa abordagem está em consonância com as diretrizes da reforma psiquiátrica, que promove a desinstitucionalização e a valorização da voz das usuárias/os/es contribuindo para um atendimento mais humanizado e inclusivo, buscando não apenas atender às necessidades de saúde mental, mas também reconhecimento da singularidade de cada indivíduo.

METODOLOGIA: O processo envolve definir o objetivo e a pauta a partir do que é levantado pelos usuários, ampla divulgação da reunião pela unidade, preparação de um ambiente acolhedor, escolha da mediação, realizar uma roda de conversa , registrar deliberações em ata e definir encaminhamentos. Além disso, é essencial avaliar periodicamente a efetividade das assembleias e acompanhar as decisões, promovendo comunidade e cidadania no serviço de saúde mental. As amostras referem-se a duas assembleias no CAPS AD III Santo André, realizadas nos dias 01/11/2023 e 06/12/2023, ambas às 11h00. A divulgação desses encontros ocorreu internamente, com panfletos afixados na unidade de saúde, que continham informações detalhadas sobre as datas e horários das assembleias. Essa estratégia visou garantir que todos os usuários tivessem acesso às informações e pudessem participar ativamente desses importantes momentos de diálogo e troca de experiências.

Durante as assembleias, o tempo de fala foi acordado no início de cada atividade, garantindo que todos tivessem a oportunidade de se expressar. A participação foi voluntária, e cada reunião contou com uma média de 25 participantes. Além disso, houve registro da pauta discutida em ata, com a lista de presença e com encaminhamento data da próxima assembleia.

RESULTADO: Nossa amostra foram as assembleias realizadas nos dias 01/11/2023 e 06/12/2023, onde as usuárias/os/es destacaram a importância de expressar suas

vivências e sentimentos em relação à infraestrutura do serviço, à alimentação e à limpeza. Essa abertura para o diálogo foi fundamental para a construção de soluções e o encaminhamento efetivo das demandas.

Além disso, foi proposta a formação de um Grupo de Trabalho (GT) organizativo, com o objetivo de estabelecer um canal de comunicação com a Coordenação de Saúde Mental da cidade de Santo André, além de oficinas que iniciarão a partir de janeiro de 2024.

Durante a construção desse processo foi percebido o fortalecimento das/os usuáries no território e com os serviços da rede de saúde e assistência social, percebido através das falas durante a assembleia e indicações entre os envolvidos de espaços e serviços do município, o que pode permitir um suporte diversificado e ampliado.

Outro dado importante desse processo participativo é que as assembleias, que antes ocorriam mensalmente, passaram a ser realizadas quinzenalmente a partir de julho de 2024.

Essa mudança foi solicitada e reivindicada tanto por trabalhadoras/es quanto por usuáries/os/es, refletindo o desejo de um envolvimento mais constante e efetivo na melhoria do atendimento e na construção de um ambiente de cuidado mais acolhedor e afetuoso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Nos últimos anos, a Política de Saúde Mental no Brasil tem enfrentado significativos retrocessos, refletindo uma desarticulação dos avanços conquistados pela Reforma Psiquiátrica Brasileira. Durante a era Bolsonaro, essas dificuldades se intensificaram, com uma drástica redução de investimentos e mudanças nas diretrizes que comprometeram a Atenção Psicossocial. A ocupação do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) pelo governo federal em 2019, buscou enfraquecer a participação social e a luta antimanicomial, exemplificando essa regressão e afetando a elaboração e implementação de Políticas Públicas em Saúde Mental especialmente sobre drogas.

Embora as discussões atuais tenham se ampliado, é fundamental fortalecer a implementação de políticas sobre drogas no país.

Diante desse cenário, enfrentamos desafios significativos que se destacavam: retomar as discussões sobre melhorias em um espaço que, por anos, vinha sofrendo com os retrocessos da Política Nacional de Saúde Mental, além de retomar encontros após o período pandêmico.

Para superar esses obstáculos, adotamos uma abordagem passo a passo, retomando a perspectiva dos envolvidos, promovendo a reconstrução do diálogo,

encontros mensais e posteriormente quinzenais.

Esses momentos permitiram a troca de experiências e a identificação de necessidades, assegurando que todas as vozes fossem ouvidas. Isso é fundamental para o monitoramento dos avanços e desafios e para o ajuste de estratégias conforme necessário, visando a construção de um ambiente de cuidado e acolhimento. Além disso, destaca-se a importância do direito à cidade, percebido durante as trocas e falas na assembleia, informando onde estavam localizados os serviços da assistência social, saúde, organizações não governamentais, locais com acesso a internet no município e debate também sobre o não acesso quando ocorria.

Segundo Guimarães (2015, p. 723), os movimentos sociais urbanos, como atores participantes na formação da cidade e das relações sociais que nela ocorrem, desempenham papéis fundamentais na construção do direito à cidade, organizando-se conforme estratégias de luta política para conquistar os direitos que reivindicam.

Assim, entendemos que assembleia desempenha um papel fundamental para a organização do serviço e o cuidado integral dos usuários, mas quando essa ferramenta toma um “lugar comum” é possível que sua potência se perca, pois é nela que a participação ativa dos usuários, familiares e equipe multiprofissional, fomenta no serviço um espaço democrático de escuta e tomada de decisões coletivas que os envolvidos expressem suas necessidades, dificuldades e conquistas, sendo um exercício do protagonismo e a corresponsabilidade no tratamento.

Reiteramos que é na assembleia que o fortalecimento do vínculo entre usuários e profissionais se expressa, facilitando o entendimento sobre o funcionamento do serviço, a construção de estratégias terapêuticas mais adequadas e o fortalecimento da rede de apoio contribuindo para uma abordagem mais humanizada e menos hierárquica, onde todos têm voz e a recuperação é entendida como um processo colaborativo.

Assim, a assembleia é um dos caminhos que concretiza a Reforma Psiquiátrica e a ampliação da luta antimanicomial, pois são encontros que vão na contramão da abordagem proibicionista, que é repleta de estigmas e preconceitos, promovendo uma nova visão sobre a saúde mental e política sobre drogas.

É nesse local que se transcende uma mera reunião, pois se transforma em um espaço promotor de autonomia, liberdade, direito a cidade e reinserção social. Assim, a assembleia se estabelece como um espaço de resistência e transformação, onde se cultivam práticas de cuidado que valorizam a dignidade, a subjetividade e os direitos humanos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

AMARANTE, Paulo; TORRE, Eduardo Henrique Guimarães. Loucura e diversidade cultural: inovação e ruptura nas experiências de arte e cultura da Reforma Psiquiátrica e do campo da Saúde Mental no Brasil. Interface (Botucatu), Botucatu v. 21, n. 63, p.763-774, Dec. 2017.

BARROS, Sônia; SALLES, Mariana. Gestão da atenção à saúde mental no Sistema Único de Saúde. Rev. esc. enferm. USP, São Paulo, v. 45, n. spe2, p. 1780-1785, dez. 2011.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental : 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005.

GUIMARÃES, Maria Clariça Ribeiro. Os movimentos sociais e a luta pelo direito à cidade no Brasil contemporâneo. Serviço Social & Sociedade, v. 1, n. 124, p. 721-745, out./dez. 2015.